COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE, no âmbito de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1183 de 04 de julho de 2024, informa o recebimento de Carta de Intenção, para a implementação de um sistema de placas solares no Parque Ecológico da Pedra do Navio, localizado neste Município. As especificações do objeto incluem o desenvolvimento sustentável e a eficiência energética do Município, além de servir como um modelo de responsabilidade ambiental e uso de energia renovável. Por meio deste, ficará no prazo de 08 (oito) dias aberta a convocação para interessados que manifestaram vontade de disputar acerca da intenção de implementação de projeto dentro do escopo da Lei Municipal nº 1183 de 04 de julho de 2024.

João Francisco Da Silva Neto
PREFEITO